



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 052/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de aprazar o confronto das partidas semifinais do Campeonato Estadual de Futebol Sub 20, após a realização do sorteio na sede da FNF, conforme estabelece o artigo 3º, §3º, III do Regulamento Específico do certame;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Aprazar a partida entre ABC FC X VISÃO CELESTE, para o dia 10/11/2021 (quarta-feira), às 15 horas, no Estádio Frasqueirão, na cidade de Natal/RN, válido pela semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 20.

Aprazar a partida entre ASSU x FORÇA E LUZ, para o dia 11/11/2021 (quinta-feira), às 15 horas, no Estádio Edgarzão, na cidade de Assu, válido pela semifinal do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 20.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 08 de novembro de 2021.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.309.614-00